

AS FASFILs DE CULTURA E RECREAÇÃO NO CENSO IBGE/IPEA 2005: QUESTÕES PARA O LAZER, ESPORTES E EDUCAÇÃO FÍSICA

THE FASFILs OF CULTURE AND RECREATION IN IBGE/IPEA 2005 CENSUS: QUESTIONS FOR LEISURE, PHYSICAL EDUCATION AND SPORTS

LAS FASFILs DE CULTURA Y RECREACIÓN EN EL CENSO IBGE/IPEA 2005: TEMAS PARA EL OCIO, DEPORTE Y EDUCACIÓN FÍSICA

Marcelo Paula Melo*

Palavras chave:
Censos.
Esportes.
Atividades de lazer.

Resumo: O inegável crescimento das chamadas organizações sem fins de lucro tem como substrato a expansão das formas de relação com os governos e o acesso ao fundo público no bojo da implementação do projeto neoliberal de sociedade em diversos países. Os campos de esporte e lazer sofrem grande influência desse processo. O objetivo deste texto é realizar uma análise, a partir do CENSO IBGE IPEA 2005, das chamadas Associações Sem Fins de Lucro (FASFILs). Mais especificamente, o foco estará no campo Cultura e Recreação, com sua interface direta na Educação Física e Lazer.

Keywords:
Censuses.
Sports.
Leisure activities.

Abstract: The undeniable growth of so-called non-profit organizations has as its substrate the expansion of forms of relationship with governments and access to public funds in the wake of the neoliberal project under implementation of society in many countries. The fields of sport and leisure are greatly influenced by that process. This paper analyzes the so-called FASFILs based on the 2005 IBGE/IPEA Census. More specifically, the focus will be on the "Culture and Recreation" field, with its direct interface in Physical Education and Leisure.

Palabras clave:
Censos.
Deportes.
Actividades recreativas.

Resumen: El innegable crecimiento de las llamadas organizaciones sin fines de lucro tiene como sustrato la expansión de las formas de relación con los gobiernos y el acceso a los fondos públicos como parte de la implementación del proyecto neoliberal de sociedad en diversos países. Las áreas del deporte y del ocio sufren una gran influencia de este proceso. El objetivo de este trabajo es analizar, a partir del Censo IBGE 2005 IPEA, las llamadas Asociaciones sin Fines de Lucro (FASFILs). Más específicamente, la atención se centrará en el campo "Cultura y Recreación", con su interfaz directa en Educación Física y Ocio.

*Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Rio de Janeiro, RJ, Brasil.
E-mail: marcelaomelo@gmail.com

Recebido em: 30-01-2015

Aprovado em: 04-08-2015



1 PRIMEIROS PASSOS

A atuação dos organismos privados sem fins de lucro na execução de políticas sociais tem sido um ponto marcante da ação estatal no Brasil nas últimas décadas. Sua expansão, bem como a aceitação naturalizada por diversos partidos políticos, intelectuais orgânicos individuais e coletivos de variadas matizes políticas, indica que esse aspecto central do projeto neoliberal de Reforma do Estado tem encontrado acolhida no Brasil, com a aprovação de legislações a partir do final dos anos 1990. O substrato desse quadro foi um avanço tanto no número de entidades (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2008) como no volume de contratos e convênios que passaram a travar com governos (em seus três níveis) (BRASIL, 2010).

Este artigo pretende oferecer uma análise pormenorizada dos dados do CENSO Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) 2005 das chamadas Fundações e Associações Sem Fins de Lucro (FASFILs). Mais especificamente, focar-se-á nas entidades que compõem o subcampo Cultura e Recreação. Este é um dos dez subcampos em que foram divididas as FASFILs em função de sua área de atuação. O referido subcampo tem duas divisões: a) Esporte e Recreação; b) Cultura e Arte. Entendemos que esses dois subcampos de Cultura e Recreação estão diretamente relacionados com a oferta de programas (em convênios com governos, empresas estatais, privadas ou organismos internacionais) de esporte e/ou lazer. À luz dos dados, traçaremos análises sobre sua constituição, ano de criação, média de funcionários por entidade e média salarial dos trabalhadores dessas entidades, considerando a divisão regional no Brasil. O suporte teórico de uma série de estudos sobre sociedade civil, políticas sociais, teoria de Estado e projeto neoliberal (COUTINHO, 2006, NEVES, 2010, MELO, 2011, HÚNGARO; OLIVEIRA; ATHAYDE, 2011) permitirá ir além da apresentação de números e percentuais, situando-os na realidade brasileira. Este texto segue a mesma estrutura do trabalho de Húngaro, Oliveira e Athayde (2011), que trabalharam com o Censo IBGE-IPEA 2002 sobre o chamado terceiro setor. Em função de seu pioneirismo no campo de estudos de políticas de esportes, esses autores dedicaram atenção aos dados do subcampo Esporte e Recreação, que compõem o campo Cultura e Recreação. Por decisão metodológica e/ou devido à restrição espacial, deixaram de fora a análise das entidades do outro subcampo desse grupo: a saber, Cultura e Arte. Ao abordarmos os dois subcampos de Cultura e Recreação no Censo 2005, mais que atualizarmos o trabalho pioneiro de Húngaro, Oliveira e Athayde (2011), daremos um avanço ao ampliarmos a base de dados a ser analisada. Não obstante, traremos análises teóricas associadas ao processo histórico recente do Brasil e do mundo no tocante à atuação das entidades da sociedade civil chamadas de FASFILs no documento do IBGE.

2 PRÓLOGO OU SITUANDO O CENSO IBGE-IPEA DAS FASFILs

O Censo IBGE-IPEA das FASFILs pretende conhecer de maneira mais profunda esse campo, uma questão premente em função do modelo de atuação do Estado trazido com as reformas neoliberais, mediante o aprofundamento das parcerias com tais organismos na sociedade civil na execução de políticas sociais. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) uniram-se, com a assessoria da Associação Brasileira de ONGS (ABONG) e do Grupo de Institutos, Fundações e Empresas

(GIFE), para realizar a tarefa de levantar dados em nível nacional do conjunto dessas entidades. Esse projeto gerou três edições do Censo das FASFILs. Em 2004, a primeira edição, com dados de 2002, foi publicada; em 2008, publicou-se a segunda edição, com dados de 2005; e em 2012 saiu a terceira edição, com dados de 2010. Cumpre registrar que este artigo trabalhará apenas com dados de 2005 (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2008).

O Cadastro Central de Empresas (CEMPRE) do Ministério da Fazenda, a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) foram determinantes para uma efetiva precisão dos dados acerca das chamadas entidades sem fins de lucro. No CEMPRE encontram-se a razão social, endereço completo, nome fantasia da entidade, a classificação da atividade principal, o ano de fundação e código de natureza jurídica (este forma o subgrupo no código de natureza jurídica 3). Este grupo é composto de 16 subdivisões, que são: Serviço Notarial e Registral (cartório); Organização Social; Organização da Sociedade Civil de Interesse Público; Outras Fundações mantidas com recursos privados; Serviço Social Autônomo; Condomínios em Edifício; Unidade Executora (Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE); Comissão de Conciliação Prévia; Entidade de Mediação e Arbitragem; Partido Político; Entidade Sindical; Estabelecimento, no Brasil, de Fundação ou Associação Estrangeira; Fundação ou Associação, domiciliada no exterior; Organização Religiosa; Comunidade Indígena e Outras Formas de Associação. Cumpre registrar que as chamadas Fundações e Associações Sem Fins de Lucro (FASFILs) são uma subcategoria desse vasto universo, abrangendo alguns desses grupos acima citados. Expressamente foram excluídas as entidades: a) partidos políticos; b) sindicatos, Federações e Confederações; c) condomínios; d) Cartórios; e) Sistema 'S'; f) Caixas Escolares e Similares; g) entidades de conciliação e arbitragem; h) comissões de conciliação prévia; i) Conselhos e consórcios municipais; J) Cemitérios e funerárias.

O Censo adotou parâmetros internacionais, baseado na Divisão de Estatísticas da Organização das Nações Unidas, possibilitando comparações com outros países e mesmo com estudos anteriores e posteriores, adotando cinco critérios na definição precisa das entidades que são chamadas de FASFILs. Para ser FASFILs, as entidades devem ser:

- 1) Privadas, desvinculadas do aparelho de Estado;
- 2) Sem fins lucrativos declarados, não distribuindo lucros entre os proprietários ou diretores. Quando gerarem lucros, que sejam investidos na própria entidade nas chamadas atividades-fim.
- 3) Estarem legalmente constituídas;
- 4) Auto-administradas, isto é, capacidade própria de gerenciamento de suas atividades;
- 5) Voluntárias, no sentido de participação associativa deliberada de qualquer indivíduo ou grupo de pessoas livremente decidida por sócios ou fundadores (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2008).

No Código Civil apenas três figuras jurídicas estariam contempladas nos pontos acima destacados: As Fundações, Associações e Organizações Religiosas. Isso exclui um conjunto de organizações que, mesmo sendo, em tese, sem fins de lucro, não comporiam as Fundações e Associações Sem Fins de Lucro (FASFILs).

O Censo IBGE-IPEA 2005 aponta que as FASFILs são mais da metade (56,2%) das entidades sem fins lucrativos no Brasil (338.162 FASFILs de um total 601.611 entidades) e

representam 5,6% das entidades públicas e privadas registradas no CEMPRE. Houve um crescimento de 22,6% em relação a 2002 (275.895 FASFILs). Em 2005 esse número saltou para 338.162 entidades (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2008).

Em 2005 as FASFILs brasileiras tinham em média 12,3 anos, sendo que 41,5% (ou 140.261 entidades) surgiram nos anos 1990. É também digna de nota a explosão de entidades nos anos 2000 (até 2005), com o surgimento de 89.166 entidades, representando 26,3 % do total de entidades. Os anos de implementação do projeto neoliberal no Brasil (dois mandatos de Fernando Henrique Cardoso/PSDB e um mandato de Luis Inácio Lula da Silva/PT) (COUTINHO, 2006, NEVES, 2010, MELO, 2011) registraram exponencial crescimento do número de FASFILs. Em 1996 (2º ano do 1º mandato Cardoso) havia no Brasil 107,3 mil FASFILs. Essa cifra sobe para 338.162 mil em 2005 (3º ano do 1º mandato de Lula da Silva-PT), com um crescimento de 215,1% no número de entidades. Por outro lado, apenas 13,1% das FASFILs foram criadas antes dos anos 1980 (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2008, p. 46).

Há dez grandes áreas de atuação – com suas subdivisões – das FASFILs nos censos. As áreas são: A) Habitação (456 entidades, correspondentes a 0,1% do total); B) Saúde (4.464 entidades, com 1,3% do total); C) Cultura e Recreação (46.999 entidades, correspondendo a 13,9% do total); D) Educação e Pesquisa (19.940 entidades, que representam 5,9%); E) Assistência Social (39.395 entidades, que correspondem a 11,6%); F) Religião (83.775, o equivalente a 24,8% das entidades); G); Meio Ambiente e Proteção Animal (2.562 entidades, que representam 0,8% do total); H) Desenvolvimento e Proteção de Direitos (60.259 entidades, o equivalente a 17,8%); I) Associações Patronais e Profissionais (58.796 entidades, que são 17,4% do total; J) Outras Fundações Privadas e Associações Sem Fins Lucrativos não especificadas anteriormente (21.516, representando 6,4%).

3 FASFILS, ESPORTE E LAZER: O CAMPO CULTURA E RECREAÇÃO NO CENSO 2005

A discussão acerca dos chamados projetos sociais pode vir inebriada por uma nuvem supostamente solidária e garantidora e/ou promotora de cidadania. Ao mesmo tempo, o conjunto das entidades que se apresentam como parte de um suposto terceiro setor busca associar sua atuação a uma alegada eficiência e agilidade em comparação com entes estatais. Sem desconsiderar eventuais contribuições em cada caso concreto, mas também sem generalizar como se isso fosse uma totalidade do campo, posições louvadas como redentoras de uma cidadania perdida tendem a cegar sobre os condicionantes que envolvem os próprios projetos sociais. Isso fica expresso na defesa de Garanhani e El Tassa (2013, p. 274) dos projetos sociais como:

[...] um exercício de cidadania, pois além de envolver as pessoas, em suas vivências cotidianas, levam a uma transposição de barreiras sobre preconceitos, presentes na sociedade, em benefício do outro. Dessa forma, a participação em um projeto social desperta o sentimento de solidariedade e colabora para a conscientização do indivíduo e do papel que ele desempenha no contexto sociocultural e econômico ao qual pertence.

Esse dito exercício de cidadania, com a suposta transposição de barreiras sobre preconceitos e o dito despertar de sentimentos de solidariedade, compõe o repertório clássico dos defensores dos projetos sociais – embora no caso de Garanhani e El Tassa (2013) sua

análise seja em torno do programa governamental Segundo Tempo – como redutores dos problemas sociais. Tanto que os autores defendem que o Programa Segundo Tempo – um programa de abrangência nacional a partir de convênios com prefeituras e por isso mesmo vastamente diversificado em função da realidade de cada unidade na execução cotidiana –, por meio das “[...] práticas esportivas ofertadas” promoveria a (suposta), sem nenhuma problematização,

[...] inclusão social, o bem-estar físico, a promoção da saúde, o desenvolvimento humano e o exercício da cidadania, sendo que os profissionais responsáveis pelos projetos são professores e acadêmicos (estagiários) de Educação Física e/ou Esporte e áreas afins (GARANHANI; EL TASSA, 2013, p. 277).

Independente da afinidade política e/ou profissional com o programa em questão e com o bloco no poder, do ponto de vista científico afirmar *a priori* e com tal grau de generalização propriedades inerentes acerca dele soa no mínimo exagerado, para não dizer excessivamente otimista. Conceitos como inclusão social, desenvolvimento humano e exercício da cidadania não são autoexplicativos. Em tempos de batalha no campo das ideias é necessário expressar precisamente suas pretensões e alcance. Não são conceitos neutros, como, aliás, nenhum conceito é. Como afirmam Hecktheuer e Silva (2011, p. 117), trata-se de uma lógica que migrou da escolarização ao esporte como suposto redutor das mazelas sociais, visto poder “instaurar mecanismos de vulnerabilização dos indivíduos justamente quando se propõem a contribuir com a minimização de um estado de vulnerabilidade, o que estabelece um novo paradoxo”.

É necessário tentar captar os sentidos da expressão “projetos sociais”, considerando a polissemia que o termo recebe. Por vezes, ações governamentais executadas por entes estatais ou por organizações privadas com financiamento estatal recebem essa denominação. Nesse caso, consideramos um equívoco com severas consequências. Preferimos usar o conceito “políticas públicas”, consagrado na literatura e na luta histórica por ampliação de direitos sociais mediante destinação de parte do fundo público ao atendimento de demandas históricas dos trabalhadores em diversas frentes, sendo ou não executado por órgão da aparelhagem estatal. Por outro lado, “projetos sociais” remetem a ações plenamente privadas a partir de financiamento de empresas ou outros organismos na sociedade civil (inclusive internacional) e com execução de ações por parte de FASFILs. A esse último consideramos mais pertinentes chamar de “Projetos Sociais”. A confusão desses conceitos deixa imensas portas abertas à privatização explícita ou indireta da ação estatal. Em função das contradições, interesses antagônicos e/ou divergentes entre classes sociais (e também no interior das classes sociais fundamentais), não expressar com toda clareza as distinções entre ações estatais e privadas cumpre importante função na legitimação da lógica privatista que acompanha o projeto neoliberal de sociedade (MELO, 2011).

O Censo IBGE-IPEA 2005 do chamado terceiro setor tem um campo com profundas interfaces com as áreas de Educação Física e Lazer. O grupo Cultura e Recreação engloba os subcampos Cultura e Arte (14.796, que representam 4,4 % do total e 31,5% dentro do grupo em questão) e Esporte e Recreação (32.203 entidades, que representam 9,3% do total das FASFILs e 68,5% do grupo), que totalizam 46.999 FASFILs.

A descrição das entidades que compõem os subcampos permite vislumbrarmos essa inserção como locais em que ocorrem variadas manifestações esportivas, práticas corporais e ou de lazer. O subgrupo Cultura e Arte inclui:

As associações culturais, Associações de artesãos, as escolas de samba, os grupos carnavalescos, as academias de letras, os teatros, as bandas, os corais, os grupos folclóricos, os museus, as bibliotecas, as rádios, as filarmônicas e os centros de tradições gaúchas. Este subgrupo inclui também: a edição, impressão e reprodução de gravações; as atividades cinematográficas e de vídeo; as atividades de rádio e televisão; outras atividades artísticas e de espetáculos (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2008, p. 146).

Essa definição reúne FASFILs que lidam direta ou indiretamente com o lazer, à luz dos chamados interesses culturais artísticos, intelectuais e ou sociais (MELO; ALVES JUNIOR, 2003). As atividades que tais entidades oferecem em sua atuação cotidiana, malgrado sua imensa diversidade, permitem situá-las como partícipes desse universo do lazer. Mesmo aquelas que ofertam serviços não deixam de fazê-lo na medida em que os produtos de sua atuação voltam ao público sob a forma de espetáculos, programas radiofônicos, televisivos, cinematográficos, teatrais, circenses, dentre outras possibilidades artísticas.

Por sua vez, o subcampo Esporte e Recreação é composto por:

Os grupos escoteiros e guardas mirins; as associações recreativas, esportivas e atléticas; associações de funcionários voltadas ao esporte, lazer e recreação; clubes diversos tais como de futebol, esportivos, kart, moto, camping, jockey, jeep, aero entre outros; as associações de turismo em geral. Este subgrupo inclui também: as associações de intercâmbio; as associações de Yoga; as atividades desportivas; e outras atividades relacionadas ao lazer (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2008, p. 147).

A partir disso, é possível situar que esse universo inclui não apenas clubes recreativos esportivos, mas também os grupos de interesses específicos dentro das práticas corporais e/ou esportivas. Muitos são espaços de atuação profissional de egressos dos cursos de Educação Física.

Houve considerável crescimento do número de entidades no período de 1996-2005 em diversos campos, em alguns casos com divergências entre os subcampos que os compõem. Isso é notório entre as FASFILs do campo Cultura e Recreação, que cresceu no período 169,8%, menos que a média nacional (215,1%). Contudo, internamente há disparidades imensas, com o subcampo Esporte e Recreação crescendo 132% no período e Cultura e Arte com uma espantosa expansão de 317,6%.

No tocante à distribuição regional, no campo Cultura e Recreação, temos que das 46.999 FASFILs em 2005, 78,3% estão localizadas nas regiões Sul e Sudeste, cumprindo registrar que tais regiões tinham aproximadamente 56,2% da população brasileira em 2005. Especificamente no subitem Esporte e Recreação essa concentração é ainda maior. Nas regiões supracitadas encontram-se 80% das entidades dessa rubrica no país. Essa concentração não é uma surpresa e manifesta-se em alguns outros campos, como Saúde (76% das entidades), Educação e pesquisa (69,2% das entidades)¹, Habitação (73,2%), Assistência Social (75,2% das entidades), Religião (75,5%).

Estão localizadas na Região Norte 1.487 (3,16% do campo) entidades (Cultura e Arte são 501 e Esporte e Recreação são 986). Já no Nordeste estão 6.348 (13,5% do campo) entidades (Cultura e Arte são 2.574 e Esporte e Recreação são 3.774). Na Região Sudeste estão situadas 20.374 (43,3% do campo) FASFILs (Cultura e Arte são 6.418 e Esporte e

¹ No subitem Educação Superior tal concentração sobe para 74% das entidades no Sul e Sudeste.

Recreação são 13.956). Por outro lado, na Região Sul estavam localizadas 16.408 (34,9% do campo) entidades (Cultura e Arte são 4.584 e Esporte e Recreação são 11.824). Por fim, na Região Centro-Oeste 2.382 (5% do campo) entidades (Cultura e Arte são 719 e Esporte e Recreação são 1.663).

Quanto ao ano de criação das entidades do campo Cultura e Recreação podemos apontar tendências relevantes ao debate. Das 46.999 FASFILs em 2005, baixo número delas (2.050 ou 4,36% do total) foi registrado antes de 1970, sendo 382 entidades de Cultura e Arte e 1.668 de Esporte e Recreação. Nos anos 1970 foram criadas 7.159 FASFILs (15,23% do total do campo), divididas em 1.167 entidades de Cultura e Arte e 5.992 entidades de Esporte e Recreação. Já na década seguinte (anos 1980) surgiram 11.735 (24,96% do campo) FASFILs, sendo 2.685 em Cultura e Arte e 9.050 em Esporte e Recreação. Nos anos 1990 surgiram 15.819 FASFILs (33,65% do total) nesse campo, sendo 5.991 em Cultura e Arte e 9.828 em Esporte e Recreação. Nos anos 2000 (até 2005) surgiram 10.236 entidades (21,77% do total), sendo 2.571 de Cultura e Arte e 5.665 para Esporte e Recreação. Mais da metade das entidades (55,42%) surgiram a partir dos anos 1990, já numa quadra em que o projeto neoliberal estava sendo implementado no Brasil pelos blocos no poder (Fernando Collor/PRN; Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso/PSDB e Lula da Silva/PT).

A distribuição dos trabalhadores nesse campo permite vislumbrar que o subcampo Esporte e Recreação apresenta maior capilaridade que o Cultura e Arte. O conjunto do campo Cultura e Recreação reúne nas 46.999 entidades 136.450 trabalhadores, numa razão de quase três trabalhadores para cada entidade. Desse total, 95.134 trabalhadores (69,7% do campo e 5,7% de todas as FASFILs) atuam nas entidades do subcampo Esporte e Recreação. Já no Cultura e Arte atuam 41.316 trabalhadores, que equivalem a 30,3% do campo e 2,4% dos ocupados em geral.

O próximo passo será a análise, no campo da Cultura e Recreação no Censo IBGE-IPEA 2005, da distribuição de trabalhadores em relação às regiões do Brasil, lembrando que atuavam 136.450 trabalhadores nas FASFILs desse campo em 2005. Na Região Norte eram 4.267 trabalhadores (3,12% do total registrado no campo), dos quais 1.891 em Cultura e Arte e 23.760 em Esporte e Recreação. Na Região Nordeste estavam registrados 9.937 trabalhadores (7,28% do total) no campo Cultura e Recreação, dos quais 2.468 trabalham em Cultura e Arte e 7.469 em Esporte e Recreação. Na Região Sudeste havia 86.841 trabalhadores (63,64% do total do campo), sendo 23.766 em Cultura e Arte e 63.075 em Esporte e Recreação. Já na Região Sul, nas FASFILs de Cultura e Recreação, estavam ocupados 26.740 trabalhadores (19,59% do total), dos quais 9.459 atuam em Cultura e Arte e 17.281 em Esporte e Recreação. Por fim na Região Centro-Oeste atuavam 8.665 trabalhadores (6,35% do total), sendo 3.732 em Cultura e Arte e 4.933 em Esporte e Recreação (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2008, p. 36).

Mais do que um número absoluto, os números relativos à média trabalhador/ entidade em cada região do país ajudarão a mensurar como era o tamanho das entidades no campo Cultura e Recreação em 2005. Certamente o número médio de funcionários por entidade permitirá inferirmos minimamente o volume de recursos que as entidades manejam, uma vez que, salvo problemas só detectáveis em análises pormenorizadas de cada caso concreto, o número de funcionários é proporcional à abrangência da atuação de cada entidade. Cabe ressaltar a possibilidade de que grandes FASFILs atuem com terceirização de algumas

funções, implicando a diminuição do número de funcionários registrados sob suas hostes, malgrado o volume de recursos que movimentam.

No campo da Cultura e Recreação existem em média apenas 2,9 funcionários por entidade no cômputo nacional. No subcampo Cultura e Arte a média de funcionários/entidade no Brasil é de 2,8. Já no subcampo Esporte e Recreação a média é de 3,0 funcionários por entidade. No tocante à divisão regional, algumas peculiaridades chamam a atenção.

A média de funcionários/entidade no campo Cultura e Recreação na Região Norte é 2,9. No subcampo Cultura e Arte a média de funcionários/entidade é de 3,8, acima da média nacional por entidade nesse subcampo. Já no subcampo Esporte e Recreação a média é de 2,4 funcionários por entidade, menor que a média nacional nesse subcampo, que é de 3,0 funcionários por entidade.

Na Região Nordeste esse índice caiu para 1,6 funcionário por entidade, abaixo da média nacional (2,9 por entidade). O subcampo Cultura e Arte, com a média de 1,0 funcionário por entidade, tem uma média menor que a nacional, com 2,8 funcionários por entidade. Já no subcampo Esporte e Recreação há uma diferença também acentuada em relação à média nacional de funcionários por entidade (3), apresentando apenas dois trabalhadores por FASFIL. Isso fornece fortes impressões de entidades minúsculas em termos de atendimento. Mesmo que sejam pautadas no trabalho não remunerado de seus instituidores, esse número diminuto de funcionários implica parca estrutura, provavelmente sem sede própria que não seja casa dos instituidores. Certamente o fato de serem instituições com pouco tempo de atividade contribui para tal quadro. Fica o alerta de acompanhar nos próximos censos a relação funcionários/entidade nessas regiões (Norte e Nordeste) para ver o aumento (ou não) dessa razão, o que indicaria um maior alcance financeiro das entidades.

Na Região Sudeste as médias gerais e por subcampo de trabalhadores por entidade no âmbito de Cultura e Arte são maiores que as nacionais, o que tem sido uma tendência de uma forma geral no Censo das FASFILs nessa região. Essas entidades situadas na referida região possuem uma média de 4,3 funcionários cada. O subcampo Cultura e Arte apresenta uma média de 3,7 funcionários por entidade, acima da média nacional de 2,8. O subcampo Esporte e Recreação apresenta uma média de 4,5 funcionários por entidade, contra uma média nacional de 3,0.

Na Região Sul as médias gerais e por subcampo no âmbito de Cultura e Arte são menores que as nacionais. Essas entidades situadas na referida região têm uma média de 1,6 funcionário cada. O subcampo Cultura e Arte apresenta uma média de 2,1 funcionários por entidade, abaixo da média nacional de 2,8. O subcampo Esporte e Recreação tem uma média de 1,5 funcionário por entidade, contra uma média nacional de 3,0.

Na Região Centro-Oeste as médias gerais e por subcampo no âmbito de Cultura e Recreação são maiores que as nacionais. As entidades situadas na referida região têm uma média de 3,6 funcionários cada. O subcampo Cultura e Arte apresenta uma média de 5,2 funcionários por entidade, abaixo da média nacional de 2,8. O subcampo Esporte e Recreação tem uma média de 3,0 funcionários por entidade, igual à média nacional. Não há uma separação por estados, mas certamente a presença do Distrito Federal tende a inflar esses dados. A existência de uma série de clubes sociais de servidores públicos de diversas estirpes e centros culturais voltados ao público formado pela burocracia tende a elevar esses índices.

No tocante à remuneração média dos trabalhadores nas FASFILs, um quadro interessante revela-se do Censo 2005. Os 1.709.156 de assalariados nas 338.162 entidades recebiam em média 3,8 salários mínimos por mês, pouco acima dos trabalhadores em geral cadastrados no CEMPRE do Ministério do Trabalho em 2005 (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2008, p. 43). No campo Cultura e Recreação a remuneração média dos trabalhadores é idêntica à nacional, com 3,8 salários mínimos. Contudo, isso esconde um profundo desequilíbrio entre os subcampos que o compõem. No subcampo Cultura e Arte esse valor sobe para 5,7 salários mínimos, ao passo que em Esporte e Recreação cai consideravelmente para 3,0 salários por trabalhador registrado. Isso revela que os poucos esportistas profissionais de futebol, basquete e voleibol que recebem salários grandiosos ou não são expressivos em termos quantitativos para influenciar a média salarial desse campo a que certamente estão vinculados funcionários registrados em clubes recreativos ou seus contratos de trabalho com esses clubes não alcançam cifras contundentes, ficando seus vínculos profissionais travados como pessoas jurídicas e não como trabalhadores. Não obstante, o campo Cultura e Recreação parece reunir trabalhadores mais escolarizados nas diversas instituições que o compõem.

Esse quadro ganha novos contornos quando acrescentamos as variações regionais. Assim, há uma considerável disparidade quanto à remuneração média dos trabalhadores nas FASFILs por região. No campo Cultura e Recreação essa variação vai de 1,8 salário mínimo na Região Nordeste a 4,0 salários nas Regiões Sudeste e Sul, onde os trabalhadores obtêm em média maior remuneração. Os números encontrados no subcampo Cultura e Arte indicam uma disparidade ainda mais intensa. Enquanto na Região Nordeste os trabalhadores desse subcampo recebem em média 2,3 salários mínimos, aqueles que atuam nas Regiões Sudeste e Sul recebem, respectivamente, 6,1 e 6,0 salários mínimos. Já no subcampo Esporte e Recreação essa variação atinge um abismo menos intenso, já que o salário mínimo da região que melhor remunera (Sudeste) atinge apenas 3,2 salários, enquanto a de menor remuneração (Nordeste) atinge 1,7 salário mínimo (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2008, p. 45). Quando falamos em trabalhadores do campo Esporte e Recreação, e pela definição das entidades que o compõe, estamos abordando um universo que inclui professores das diversas modalidades, esportistas com algum grau de vínculo formal com clubes, pessoal administrativo dessas entidades, dentre outras variantes. O fato da média salarial na Região Nordeste ser de 1,7 salário mínimo revela um quadro terrível para os trabalhadores desse campo.

Ao mesmo tempo, também podemos apontar nesse campo o crescimento em termos de pessoal assalariado, ainda que bem comedido. O campo da Cultura e Recreação salta de 109.395 trabalhadores, em 1996, nas FASFILs, para 119.692 em 2002 e 136.450 em 2005. Sendo mais específico, no subcampo Cultura e Arte a variação no número de trabalhadores foi de 23.339 em 1996 para 31.670 em 2002 (35,7%) e 41.316 em 2005 (consideráveis 30,5%, por tratar-se de um intervalo de apenas três anos em relação a 2002). Por sua vez, no subcampo Esporte e Recreação, a variação de trabalhadores foi mínima, passando de 86.056 em 1996 para 88.022 em 2002 (apenas 2,35%) e 95.134 em 2005 (saltando 8,1% em relação a 2002).

No tocante à força de trabalho empregada nas FASFILs no Brasil, o Censo (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2008, p. 24) revela que em 2005 havia 1.709.156 de assalariados nas 338.162 entidades. É revelador o fato de mais da metade desses trabalhadores (57,1%) estarem registrados em FASFILs do Sudeste, sendo 553,7 mil trabalhadores

(32,4%) apenas no estado de São Paulo (p. 33). O fato de perto de 1/3 dos trabalhadores atuarem em entidades no estado mais desenvolvido do ponto de vista urbano industrial é revelador da relação direta e expressa entre a pluralidade de entidades e o grau de ocidentalização, sem que isso queira indicar maior democratização das relações sociais *a priori*. Cabe lembrar a definição gramsciana de sociedade ocidental como aquela em que há socialização da participação política, por meio da ampliação do Estado e da maior diversificação de aparelhos privados de hegemonia das diversas frações de classes e/ou grupos sociais. Sem ser um conceito geográfico, o par dialético ocidente/oriente busca indicar o impacto nas relações sociais entre as classes e formas de representação de interesses em formações sociais que vivenciaram processos de industrialização e urbanização. Indica apenas que a sociedade civil tornou-se uma madura arena de manifestação dos determinantes mais centrais da sociedade capitalista e que a luta política não se concentra apenas na aparelhagem estatal (COUTINHO, 2006, NEVES, 2010).

Ao mesmo tempo, chama atenção o fato de 79,5% das entidades (268.887 de total de 338.162) não terem, em 2005, qualquer funcionário registrado (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2008, p. 38). Isso indica uma atuação pautada no chamado trabalho voluntário, bem como a possibilidade de apropriação de bolsas e estágios com estudantes de nível médio ou superior, não configurando vínculo com esses sujeitos. Além disso, 28.151 entidades (8,3% delas têm entre um e dois funcionários, totalizando somente 37.823 trabalhadores, ou 2,2% do total de empregados. Na outra ponta, apenas 487 entidades (0,1% do total) têm 500 ou mais funcionários. Esse diminuto número de FASFILs totaliza 563.456 funcionários (33% do total de trabalhadores desse campo). Mais ainda, quando somamos os três grupos com mais funcionários (50 a 99; 100 a 499; 500 ou mais trabalhadores registrados) temos a impressionante marca de 5.669 entidades ou 1,6% do total no país em 2005, que empregavam 1.252.040 trabalhadores das FASFILs, 73,3% do total de assalariados registrados.

No imenso grupo de FASFILs sem nenhum trabalhador assalariado (268.887 entidades ou 79,5% do total) 37.240 entidades (espantosamente 11% do total das FASFILs sem funcionários em todos os campos) são do campo Cultura e Recreação. Isso indica que, das 46.999 entidades nesse campo no Brasil em 2005, 79,2% não tinham sequer um funcionário registrado, bem próximo à média nacional. As FASFILs desse campo que têm de um a dois funcionários registrados são 4.375, que representam 9,3% das entidades de Cultura e Recreação. Já as que têm de dez a 49 funcionários são 1.814 entidades desse campo, representando quase 3,8% das FASFILs. Por sua vez, 263 FASFILs tinham de 50 a 99 funcionários nesse campo, equivalendo a 0,55% desse total. Subindo no número de funcionários no campo Cultura e Recreação, encontramos, em 2005, apenas 218 FASFILs que tinham entre 100 e 499 funcionários, equivalendo a 0,46% do total de entidades desse campo. Por fim, 17 FASFILs desse campo tinham mais de 500 funcionários, sendo 0,03% do total de entidades de Cultura e Recreação.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O avanço no número de FASFILs no Brasil guarda relação com a ampliação das possibilidades de contratos com entes públicos na prestação de serviços de diversas ordens. A explosão quantitativa de legislações incentivadoras do estabelecimento de contratos de gestão, termos de parceria, convênios e outras formas de relação entre organismos privados sem fins

de lucros (FASFILs) e os entes públicos (BRASIL, 2010) atesta esse fato. Ao mesmo tempo, indica a consolidação do processo de ocidentalização da sociedade brasileira (COUTINHO, 2006) com a existência de uma sociedade civil robusta e dinâmica na defesa de múltiplos interesses, sem que isso represente *a priori* avanço democrático.

Os dados sobre número de entidades, número de funcionários assalariados e média salarial confirmam as profundas desigualdades regionais do Brasil. A distância registrada entre as Regiões Sul e Sudeste do Norte e Nordeste no tocante às FASFILs segue a tendência vislumbrada por Húngaro, Assis e Athayde (2011) na análise do Censo 2002 das FASFILs. Disparidades que mostram que essas entidades comportam-se em função das condições de manutenção de suas atividades. Isso implica a obtenção de fontes de financiamento ou a condição de vendas de seus serviços. Ao mesmo tempo, é inegável que a umbilical ligação da expansão das possibilidades de convênios e contratos das FASFILs com governos (e empresas estatais, como Petrobras, mediante seus convênios) faz com que sua concentração siga as possibilidades de financiamento.

O imenso volume de entidades legalmente constituídas sem nenhum funcionário registrado traz para os pesquisadores um imenso desafio. Faz-se necessário – reconhecendo as imensas dificuldades um contato empírico com algumas dessas entidades para compreender como vivem, como se mantêm e qual seu cotidiano de atuação. Quais atividades realizam? São muitas questões ainda em aberto, só podendo ser enfrentadas por novas pesquisas. Isso mostra que o esforço de apresentação dos dados do Censo é uma tarefa muito relevante, mas que precisa servir como estimuladora de novos trabalhos.

Mesmo em casos que haja resultados positivos e as melhores intenções, assim como uma atuação comprometida com o público atendido, a não problematização constante da própria razão de ser de programas compensatórios e salvacionistas, bem como o assistir quieto – seja pela necessidade de existência coletiva da instituição ou individual dos trabalhadores das manifestações de financiadores e/ou membros governamentais tende a implicar uma cumplicidade com o *status quo*. Repetindo que isso não necessariamente se dará por adesão ao projeto dominante, mas sim pela necessidade de manutenção da existência. Por isso a luta pela ação estatal impessoal e que não esteja atrelada diretamente ao bloco no poder por meio de servidores de carreira pode ser um passo importante certamente não suficiente de enfrentamento à lógica que funda a nova pedagogia da hegemonia burguesa. A análise do impacto das FASFILs na vida social precisa incluir seu papel político e econômico, que é indissociável de sua atuação concreta. Como empregadores de larga escala da força de trabalho, é inegável o impacto para imenso contingente da população brasileira que obtém sua existência na condição de funcionário desses organismos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Câmara de Reforma do Estado. **Plano diretor da reforma do aparelho do estado**. Brasília, 1995. Disponível em: <<http://www.bresserpereira.org.br/Documents/MARE/PlanoDiretor/planodiretor.pdf>>. Acesso em: 11 jan. 2004.

BRASIL. Ministério do Planejamento. Secretaria de Gestão. **Relações de parceria entre poder público e entes de cooperação e colaboração no Brasil**. Brasília, 2010. Disponível em:

<http://www.gespublica.gov.br/projetos-acoess/pasta.2009-07-15.5584002076/Relacoes%20de%20parceria_a%20ser%20separada%20em%20capitulos.pdf>. Acesso em: 14 mar. 2013.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Intervenções**: o marxismo na batalha das ideias. São Paulo: Cortez, 2006.

GARANHANI, Marynelma Camargo; EL TASSA, Khaled Omar Mohamad. Formação profissional para atuação em projetos sociais: no foco a formação de professores no “Programa Segundo Tempo”. **Movimento**, Porto Alegre, v. 19, n. 4, p. 273-287, out./dez. 2013.

HECKTHEUER, Luiz Felipe Alcântara; SILVA, Méri Rosane Santos da. Projetos Sociais Esportivos: Vulnerabilização e Governo. **Movimento**, Porto Alegre, v. 17, n. 3, p. 115-132, jul/set de 2011.

HÚNGARO, Edson; OLIVEIRA, Bruno; ATHAYDE, Pedro. O crescimento do Terceiro Setor no campo do esporte e lazer: apontamentos críticos. **Lecturas Educación Física y Deportes**, Buenos Aires, v. 15, p. 153, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **As Fundações privadas e Associações sem fins lucrativos no Brasil -2005**. 2. ed. Brasília, 2008.

MELO, Marcelo. **Esporte e dominação burguesa no século XXI**: a agenda dos Organismos Internacionais e sua incidência nas políticas de esportes no Brasil de hoje. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

MELO, Victor; ALVES JUNIOR, Edmundo Drummond. **Introdução ao lazer**. São Paulo: Manole, 2003.

NEVES, Lúcia Maria W. (Org.). **A direita para o social e esquerda para o capital**: intelectuais da nova pedagogia da hegemonia no Brasil. São Paulo: Xamã, 2010.